

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 019/2022

(Gestão 2022/2024)

DATA: 24 de outubro de 2022

INÍCIO: 11 horas

LOCAL: Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro

PRESIDÊNCIA: PRESIDENTE MARCELO SILVEIRA DE MOURA

I - PRESENCAS REGISTRADAS: MARCELO SILVEIRA DE MOURA - Presidente, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA - 1º Vice-Presidente, RICARDO NOGUEIRA MONTE - 2º Vice-Presidente, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA - Diretora 1ª Secretária, ZALDO NATZUKA JÚNIOR - Diretor 2º Secretário, MÁRIO SÉRGIO PITOMBO - Diretor 1º Tesoureiro e DARLAN CARLOS DE SOUZA - Diretor 2º Tesoureiro.

II - ABERTURA. O Senhor Presidente, Marcelo Silveira de Moura, após cumprimentar os presentes, rogou a proteção de Deus e deu início à Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 24 de outubro de 2022, às 11h30min. Na sequência, concedeu a palavra à Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida, que comunicou a existência de quórum regimental.

III - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA 018/2022 - REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022. O 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, propôs a dispensa da leitura da ata, haja vista todos os diretores terem recebido com antecedência. Após votação da Diretoria, a leitura da ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

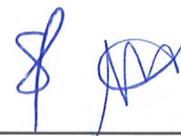
IV - LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE (331) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra à Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida, que fez a leitura dos extratos da terceira, quarta e sexta COAPIN, em que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados pela Diretora 1ª Secretária nos dias 19 e 20 de Outubro de 2022 na sede do CRECI-RJ. A seguir, o total de processos para apreciação em Reunião de Diretoria, na presente data. Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 235 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; Item 2 – 27 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; Item 3 – 47 Processos de Inscrição de Estagiários; Item 4 – 7 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; Item 5 – 10 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; Item 6 – 1 Pedido de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica; Item 7 – 2 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (SC, MS); Item 8 – 1 Pedido de Transferência de Pessoa Física de Outro Regional (MS) para o CRECI 1ª Região/RJ e Item 9 – 1 Pedido de Secundária de Pessoa Física de Outro Regional (GO) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 331 processos. Na sequência, o Presidente colocou em discussão, após em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

V - LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE (209) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra ao Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior, que fez a leitura do extrato da Comissão de Processos Especiais, em que os integrantes da comissão examinaram os processos encaminhados pela Diretora 1ª



Secretária. A seguir, o total de processos para apreciação em Reunião de Diretoria, na presente data. Setor de Processos Especiais: Item 1 – 35 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 1 Pedido de Cancelamento de Pessoa Física e cancelamento de débitos existentes deferidos; Item 3 – 2 Pedidos de Cancelamento de inscrição e de débitos em virtude da não apresentação de diploma (inscrição provisória); Item 4 – 4 Pedidos de Remissão de débitos indeferidos; Item 5 – 2 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data da alteração contratual ou do distrato; Item 6 – 2 Isenções por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005; Item 7 – 4 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas deferidos e remissão de débitos indeferidos; Item 8 – 21 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 9 – 6 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física parcialmente deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 10 – 2 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física indeferidos; Item 11 – 10 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoas Jurídicas deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 12 – 114 Cancelamentos por Óbito, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento e Item 13 – 6 Pedidos de Contestação de multa eleitoral de 2021 deferidos, totalizando 209 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão, tendo o Diretor 2º Secretário solicitado a retirada de pauta (para reanálise dos débitos) do Item 2 – 1 Pedido de Cancelamento de Pessoa Física e cancelamento de débitos existentes deferidos. Na sequência, o Presidente colocou em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade, **ressalvando o Item 2 do extrato da Comissão de Processos Especiais**.

VI - DEFINIÇÃO SOBRE VALORES DE DESCONTOS DA ANUIDADE DE 2023. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, fez uso da palavra para informar que após reunião com o Conselho Federal, ficou definido para o próximo ano (2023) a anuidade no valor de R\$ 795,00. Informou que em razão de uma lei vigente, a anuidade é corrigida de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Ressaltou que durante os anos de pandemia não houve a referida correção. O Presidente considerou o valor adequado para a classe, mencionando o prestígio que os corretores possuem perante o mercado imobiliário. Salientou que a resolução que está sendo elaborada pelo COFECI permite a cada Regional decidir sobre parcelamento no cartão de crédito ou não, permitindo também conceder desconto de 10% tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. Desse modo, apresentou a seguinte proposta, esperando o consenso da Diretoria: concessão de 10% de desconto para os corretores de imóveis Pessoas Físicas e para Pessoas Jurídicas (algo nunca feito na história do CRECI-RJ), destacando também o parcelamento (sem juros) no cartão de crédito na quantidade de vezes que o COFECI autorizar. Ressaltou que a atual gestão do CRECI-RJ “gestão que pensa em você” concederá o máximo de prazo possível e de desconto para o corretor de imóveis. Frisou que o desconto de 10% é para pagamento à vista, que poderá ser realizado no cartão de crédito ou no boleto. No caso de parcelamento, o valor é normal e tem a possibilidade de parcelar em 5 vezes no boleto. Na sequência, o Presidente colocou em discussão, tendo o 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa, feito um aparte pedindo que a votação seja nominal. Em seguida, em votação, sendo computado nominalmente o voto da Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida (favorável ao desconto de 10%), do Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza (favorável ao desconto de 10%), do Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior (favorável ao desconto de 10%), do Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo (favorável ao desconto de 10%), do 2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte (favorável ao desconto de 10%) e do 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa (favorável ao desconto de 10%) e, não havendo quem discordasse, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, a votação foi encerrada com uma salva de palmas por todos os Diretores.



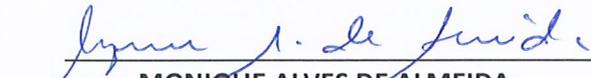
VII - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos, externando a honra e o prazer de estar reunido com os pares. Apresentou o planejamento estratégico da Secretaria (elaborado pelos colaboradores e Diretores do setor), avaliando todo perfil de trabalho da atual gestão, casando com a visão e missão do Conselho. Salientou que fará a leitura do planejamento na próxima reunião devido ao tempo escasso da presente reunião. Mencionou o sucesso das solenidades de entrega de carteiras e a alegria dos novos corretores com o recebimento da cédula profissional. Ressaltou a interação dos familiares desses corretores no *chat* do canal TV CRECI no YouTube, frisando que se trata de uma nova iniciativa do Conselho com o intuito de promover relacionamento e acolhimento ao corretor na casa do corretor de imóveis e que tem trazido resultados positivos para o CRECI-RJ. Lembrou sobre o evento Outubro Rosa que ocorreu recentemente. Disse que graças a Deus realizou o exame de mamografia, destacando que é um momento onde todos se atentam para a importância do diagnóstico precoce e o CRECI-RJ por sua vez incentiva e apoia a campanha do Outubro Rosa, assim como todos os outros eventos e campanhas do calendário de cores anual. Por fim, desejou que Deus continue abençoando e dando direção dentro da visão da “gestão que pensa em você”, que pensa no profissional, na classe e na sociedade. Em seguida, o 1º Vice-Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou a todos, informando que a Secretaria preparou a programação de Janeiro a Dezembro de 2023, e que todas as COAPIN’s, Processos Especiais e Solenidades já têm datas. Ressaltou que acrescentará informações na próxima Sessão Plenária (quarta-feira, dia 26 de outubro). Na sequência, o 1º Vice-Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos dizendo que se sente lisonjeado em participar de mais uma reunião em prol da elevação da classe dos corretores de imóveis. Expressou tamanha felicidade pela votação unânime em relação ao desconto de 10% concedido na anuidade, algo de grande valia e prestígio para a classe profissional. Ressaltou um superávit percentual na arrecadação de 6,17% no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021, destacando a boa administração dos gestores e da Diretoria do CRECI-RJ. Registrou no mês de outubro/2022 um total de 350 recebimentos pelo site do Conselho, através do cartão de crédito. Informou sobre recebimentos futuros (parcelados no cartão de crédito) num total de R\$ 452.000,00. Desse modo, ressaltou que a atual gestão está trilhando o maior objetivo que é o prestígio para a classe, bem como o respeito e a valorização aos profissionais pela sociedade, já que os corretores representam verdadeiro potencial de crescimento no país através do PIB. Por fim, desejou proteção de Deus e felicidade a todos. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos, apresentando os números da Dívida Ativa em arrecadação e acordos até o dia 21 de outubro de 2022. Informou a arrecadação de outubro/2022 no valor de R\$ 963.715,04 (menos 8,86% em comparação ao mesmo período de outubro/2021). Ressaltou que houve 623 acordos em outubro/2022 em relação a 568 acordos no mesmo período de outubro/2021, registrando saldo positivo de 9,68%. Salientou que até o dia 21 de outubro de 2022 foi arrecadado o valor de R\$ 838.054,00 destacando as regiões que mais arrecadaram: 1º lugar – Capital com 78,34%; 2º lugar – Niterói com 9,2%; 3º lugar – São Gonçalo com 4,98%; 4º lugar – Cabo Frio com 3,79% e 5º lugar – Teresópolis com 3,68%. Divulgou os cinco primeiros bairros em arrecadação das seguintes regiões: Capital (1º lugar – Barra da Tijuca; 2º lugar – Campo Grande; 3º lugar – Jacarepaguá; 4º lugar – Copacabana e 5º lugar – Tijuca). Niterói/Região Litorânea (1º lugar – Icaraí; 2º lugar – Centro de Niterói; 3º lugar – Barreto; 4º lugar – Santa Rosa e 5º lugar – Quintino Bocaiúva em São Pedro da Aldeia). Baixada Fluminense (1º lugar – Centro de Nova Iguaçu; 2º lugar – Centro de Nilópolis; 3º lugar – Imbariê em Duque de Caxias; 4º lugar – Coelho da Rocha em São João de Meriti e 5º lugar em Jardim Primavera em Duque de Caxias). Sul Fluminense (1º lugar – Pr. Ribeira; 2º lugar – Morada da Colina em Resende; 3º lugar – Campos Elíseos em Resende; 4º lugar – Aterrado em Volta Redonda e 5º lugar – Jardim Amália em Volta Redonda). Região Serrana (1º lugar – Alto em Teresópolis; 2º lugar – Centro de Nova Friburgo; 3º lugar –

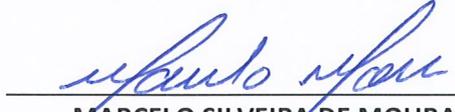


Várzea em Teresópolis; 4º lugar – Itaipava em Petrópolis e 5º lugar – Centro de Petrópolis). Na sequência, o 1º Vice-Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos, ressaltando sobre o Treinamento Técnico e Jurídico ministrado pelo Sr. Eduardo Coelho Seixo de Britto, Vice-Presidente para Assuntos Institucionais do COFECI e Presidente do CRECI-GO, que foi um sucesso e teve boa aceitação dos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que cumprimentou a todos, mencionando que na semana passada houve treinamento para os funcionários do Setor de Licitação (durante 3 dias, no horário de 9h às 17h), treinamento técnico e jurídico para Conselheiros e funcionários (durante 2 dias) e, na presente data, treinamento para o Setor de Fiscalização. Destacou que o CRECI-RJ está buscando melhorias não só para os corretores de imóveis, mas também para a sociedade através de um atendimento por excelência. Acredita que o Conselho tem de melhorar bastante, mas que está trazendo uma oportunidade que os funcionários nunca tiveram.

VIII - PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, fez uso da palavra, ressaltando que o Conselho aceitará a anuidade proporcional no mês de novembro/2022, lembrando que se der entrada no mês de dezembro/2022 precisará pagar a anuidade do próximo ano/exercício (2023). Frisou que a anuidade poderá ser parcelada na quantidade de vezes a ser definida pelo COFECI. Informou que a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022 foi aprovada pelo Conselho Fiscal. Mencionou que o Orçamento de 2023 será apresentado na próxima Sessão Plenária para deliberação e que tem até o dia 28 de outubro (sexta-feira) para enviá-lo ao Conselho Federal. Destacou que ao assumir a gestão do Conselho em janeiro/2022, havia uma previsão orçamentária de R\$ 27.000.000,00 e que depois a atual gestão alterou para R\$ 44.000.000,00. Informou que a previsão orçamentária em 2023 é de R\$ 55.165.000,00 e que a meta foi dobrada porque a casa está trabalhando a todo vapor. Disse que a previsão orçamentária é totalmente executável, feita dentro de critérios contábeis. Ressaltou que o CRECI-RJ possui uma Fiscalização muito atuante (que tem gerado número de inscrições) e que adquiriu um sistema sobre empresas que não são inscritas no Conselho (obtendo uma média de 50 a 60 autuações diárias), aumentando assim a demanda no Setor de Inscrição. Salientou que a atual gestão tem demonstrado capacidade para administrar o CRECI-RJ e para fazer uma das melhores gestões na história do Conselho, em matéria financeira, de controle, de treinamento e valorização dos funcionários. Desse modo, agradeceu o empenho da Diretoria e do Plenário. O 1º Vice-Presidente fez um aparte para lembrar que na arrecadação não há cobrança de multa ao corretor inadimplente. O Presidente frisou sobre a portaria criada pelo Conselho, cobrando custos administrativos do contraventor (que é o retorno dos custos administrativos/operacionais na autuação/constatação em razão do deslocamento de carro, combustível, funcionários, departamento jurídico, CEFISP). Informou que o valor a ser cobrado a partir de janeiro/2023 ficará na faixa de R\$ 840,00 e que o valor arrecadado referente ao exercício ilegal da profissão (de janeiro/2022 até o dia 20 de outubro) é de R\$ 209.500,00. A medida implementada foi muito boa, as empresas passaram a regularizar melhor as pessoas e o custo dessa operação está sendo pago por aquele que deu causa (e não pelo Conselho através dos corretores).

IX - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a **Presidência** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, **Monique Alves de Almeida - Diretora 1ª Secretária**, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.


MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

